

PROCESSO ELEITORAL
Divulgação do Colégio Eleitoral

Considerando o cronograma do pleito eleitoral e a data limite de 08.08.2023 para a publicação do colégio eleitoral, prevista no *EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA*, para regularizações referentes à participação das Eleições dos membros da Diretoria da CBM para o quadriênio 2024 a 2027, bem como do Conselho Fiscal, em consonância, ainda, com as obrigações legais e estatutárias, em especial, o art. 25, §7º, e art. 30, ambos do Estatuto da CBM, informa o colégio eleitoral para participar da Eleição dos membros da Diretoria da CBM para o quadriênio 2024 a 2027, bem como do Conselho Fiscal, no próximo dia 28.08.2023, as 09:00, na sede da Confederação Brasileira de Motociclismo, na forma que segue:

ENTIDADES FILIADAS	SIGLAS
FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO	FBM
FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	FEMEMS
FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FEMERJ
FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO RIO GRANDE DO NORTE	FEMORN
FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE RORAIMA	FEMORR
FEDERAÇÃO PARAENSE DE MOTOCICLISMO	FEPAM
FEDERAÇÃO PARAIBANA DE MOTOCICLISMO	FEPAMO
FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIAS	FGM
FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO CEARÁ	FMC
FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO DISTRITO FEDERAL	FMDF
FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FMEMG
FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO MARANHÃO	FMMA
FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO MATO GROSSO	FMMT
FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO PIAUI	FMP
FEDERAÇÃO MOTOCICLISMO DO ESTADO DE TOCANTINS	FMT
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO	FPRM
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOTOCICLISMO	FCM
FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO	FPM
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO	FECAM

Além das entidades filiadas supramencionadas, a Comissão de Pilotos da Confederação Brasileira de Motociclismo também terá direito a voz e a um voto, na forma do Estatuto da Confederação Brasileira de Motociclismo.

Campo Grande, 08 de agosto de 2023.


COMISSÃO ELEITORAL

Rogelho Massud Júnior

Presidente da Comissão Eleitoral